IONEWS

Imprensa Oficial

EDITAL Nº 002/034/2023

Processo nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, chamamento de candidatos aprovados no processo seletivo simplificado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o inc. IV do § 2º do art. nº 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

- Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação exigida (originais e cópias), mediante Termos e Condições constantes nesse Edital:
- Local: Rua América n°899 Centro (Secretaria Municipal de Educação)
- Data: 04/10/2023 (quarta-feira)
- Horário: 08h30m

AGENTE DE APOIO ESCOLAR III- TRATORISTA - REGIÃO DAS ÁGUAS

NOME CLASSIFICAÇÃO

FABIO JUNIOR TIMOTEO ROSAS 3°

PAULO ROBERTO PINTO

GUTIERREZ

4°

RENAN SOARES VIEIRA 5°

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar (original e cópia), dos seguintes documentos:

- a Registro Geral de Identidade RG ou equivalente;
- b Inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF/MF; (ATUALIZADO)
- c Título de Eleitor;
- d Comprovante de Quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve
- e Folha espelho do PASEP, emitido pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitido pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, Cartão Cidadão, página de Carteira de Trabalho);
- f 02 (duas) fotos 3x4;
- g Comprovante de residência atualizada (Luz, Telefone ou Água);
- h Certidão de Nascimento ou casamento;
- i Certidão dos filhos dependentes e outros equiparados, com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF

- j Comprovante de escolaridade, conforme a exigência para o cargo, (diploma e/ou certificado);
- k Certificado militar, quando couber;
- I Carteira de Identidade Profissional Quando couber;
- m Carteira Nacional de Habilitação CNH com a categoria exigida para o cargo, quando couber;
- n Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 05 (cinco anos). Quando as certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto e pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- o Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades:
- p) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos RH
- q) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulações permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recurso Humanos RH

Se o candidato (a) convocado (a) para a entrega dos documentos (originais e cópias) e assinatura do Contrato Temporário, não comparecer, no dia e hora marcado, será automaticamente desclassificado, e será convocado o próximo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação

LAIS DO NASCIMENTO

Superintendente da EGOV

Dec. "P" nº 502 de 20/12/2022

Corumbá, 02 de outubro de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d11dc709

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar